



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 248, de 15 de abril de 2011.

“Dispõe sobre a autorização para a doação de áreas de terras do Município para o Fundo de Arrendamento Residencial.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de áreas de terras pertencentes ao patrimônio do Município, mediante doação ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.188/01.

Parágrafo Único – Referida área, está configurada de conformidade com o croqui e memorial descritivo, anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º A alienação de que trata esta Lei se destina exclusivamente a implantação de moradias para famílias com renda mensal de até três (3) salários mínimos, conforme previsão no **Programa Minha Casa Minha Vida**.

Art. 3º A área objeto da presente Lei, é avaliada em R\$ 1.181.041,50 (hum milhão cento e oitenta e um mil, quarenta e um reais, cinquenta centavos).

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



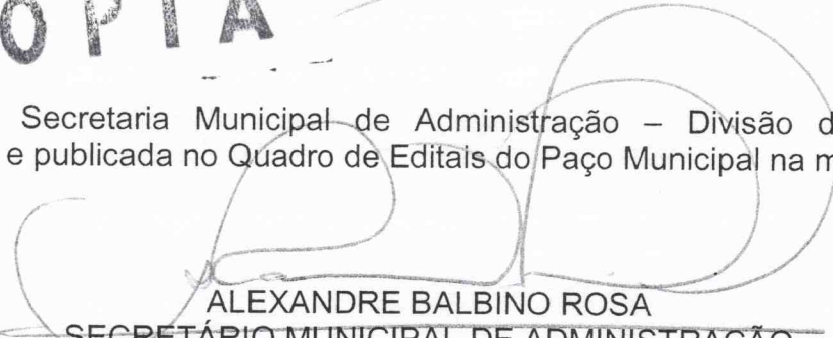
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 248/2011 – fls.2


JOSÉ GERALDO RAMOS SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓPIA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA ITAQUAQUECETUBA

Inscr. Mun.: 22.0024.0040-000

Área do lote 04-C: 39.368,05 m²

CÓPIA

Inicia-se no Marco 7A do lado esquerdo da área, de quem observa da frente para o fundo do imóvel, estando a frente localizada na Rua Itaquaquecetuba, seguindo para o fundo da área em linha reta numa extensão de 96,00m (noventa e seis metros), confrontando com a Área Remanescente 02, até o marco 7B; segue em linha reta por 75,26m (setenta e cinco metros e vinte e seis centímetros) confrontando com a Área Remanescente 03 até o Marco 7C; vira à direita e segue em linha reta uma extensão de 90,05m (noventa metros e cinco centímetros), confrontando com a Área Remanescente 03 até o Marco 7D; vira à direita e segue em linha reta por 154,85m (cento e cinquenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a Área Remanescente 03 até o Marco 7E, vira à direita e segue em linha reta por 119,12m (cento e dezenove metros e doze centímetros), confrontando com a Área de Desdobro 04-D até o Marco 7; vira à direita e segue em linha reta em azimute 308°28'39", por 24,48m (vinte e quatro metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com a Avenida dos Autonomistas até o Marco 8; vira à esquerda e segue em linha reta em azimute 308°11'00" por 50,87m (cinquenta metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com a Avenida dos Autonomistas até o Marco 9; vira à direita e segue em linha reta em azimute 317°37'47", por 11,27m (onze metros e vinte e sete centímetros), confrontando com a Avenida dos Autonomistas até o Marco 10B; vira à direita e segue em linha reta por 62,49m (sessenta e dois metros e quarenta e nove centímetros), confrontando com a Área de Desdobro 04-B até o Marco 10A; vira à esquerda e segue em linha reta por 82,19m (oitenta e dois metros e dezenove centímetros), confrontando com a Área de Desdobro 04-B até o Marco 11B; segue em linha reta por 94,42m (noventa e quatro metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com a Área de Desdobro 04-A até o Marco 11A; vira à direita e segue em linha sinuosa por 79,91m (setenta e nove metros e um centímetro), confrontando com a Rua Itaquaquecetuba até o Marco 7A, ponto inicial desta descrição, encerrando-se uma área total de 39.368,05m² (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito metros e cinco centímetros quadrados) conforme planta de desdobro de lote.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 248/2011 – fls.4

CROQUI

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA ITAQUAQUECETUBA
Inscr. Mun.: 22.0024.0040-000
Área do lote 04-C: 39.368,05 m²

